

TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO nº 74/SUB-IQ/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2020/0002718-8

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ 55.905.350/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, BEM COMO SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA ITAQUERA, CASA DA MEMÓRIA DE ITAQUERA E UNIDADE DE DEPÓSITO E OBRAS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL E CONCESSÃO DE REAJUSTE


Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº **55.905.350/0001-99**, com sede à Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Vila Júlia – Poá/SP, CEP 08551-000, telefone: (11)3538-2100, FAX: (11)3538-2110, e-mail: comercial@paineiras.com.br, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal Senhora **NATHALIA TIEMI UENO**, Diretora, portadora do RG nº ****509.***-3**, inscrita no CPF sob nº *****.344.***-66**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 06 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2020/0002718-8, sob nº 148608611, publicado no DOC de 29/12/2025, retificado pelos Despachos sob SEI nº 148640634 e 148713802, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1** – O Contrato em epígrafe fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 08/01/2026, para utilização nas mesmas condições pactuadas no ajuste.
- 1.2** – O presente Termo Aditivo terá sua vigência encerrada mediante a assinatura de um novo contrato, ainda que antes do prazo ora proposto.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

- 2.1** – Fica consignada a concessão de reajuste pelo índice IPC/FIPE de novembro/2025, ao percentual de 3,8535%.

  1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

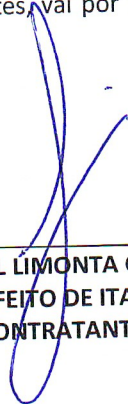
**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

- 3.1** – O valor mensal da contratação, com a aplicação do reajuste, passará de R\$ 40.871,83 (quarenta mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 42.446,83 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) e valor para 06 meses passará de R\$ 245.230,98 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 254.680,98 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
- 3.2** – Os recursos para cobertura das despesas com o reajuste e prorrogação, estão previstos na dotação 67.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1** - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



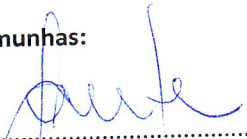
RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE


NATHALIA TIEMI
UENO:30934466866

Assinado de forma digital por
NATHALIA TIEMI
UENO:30934466866
Dados: 2025.12.30 11:14:05 -03'00'

NATHALIA TIEMI UENO
DIRETORA
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

Maria Salete Costa Pestana
Supervisora Técnica II
R.F. 511.467-5
SUB - 1Q

2).....

Edineia Almeida de Lima
R.F. 812.840.1
SUB - 1Q